



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA
CNPJ/MF nº 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MONÇÃO/MA

Folha nº 89

Proc. Adm.: 67207 / 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 67207 / 2022/Dispensa, **RATIFICO e HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 04/2022 reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Monção – MA, para contratar com a empresa/interessado(a) **R. N. R. DE ALMEIDA COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.116.229/0001-63, objetivando a **Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados com aquisição e reposição de peças, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção/MA.**

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global do contrato é de **R\$ 8.273,70 (oito mil, duzentos e setenta e três reais e setenta centavos)** que será pago com recursos do Programa de Trabalho Órgão:

Órgão 01 Poder Legislativo Unidade 010 Câmara Municipal
04.122.0046.2011.00003.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Pertencente a Câmara Municipal de Monção.

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Monção - MA, 26 de julho de 2022.

Luis Alfredo Garcês Anjos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

CAMARA MUN. MONÇÃO - MA
FOLHA Nº 90
PROC. ADM 67207/22

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Objeto: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados com aquisição e reposição de peças, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Monção/MA. Valor total: R\$ 8.273,70 (oito mil, duzentos e setenta e três reais e setenta centavos). Recurso: Órgão 01 Poder Legislativo Unidade 010 Câmara Municipal 04.122.0046.2011.00003.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, ratifico com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa nº 04/2022, a pessoa jurídica R. N. R. DE ALMEIDA COMERCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.116.229/0001-63. Publique-se, para ciência dos interessados, observados as normas legais e alterações posteriores. Luis Alfredo Garcês Anjos – Vereador Presidente da Câmara Municipal.

Este Extrato da Ratificação foi publicado em data de 26/07/2022, por afixação nos átrios da Câmara Municipal de Vereadores de Monção – MA, em local de fácil acesso ao público, cujo procedimento, encontra amparo na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Monção – MA.